



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2018
PROCESSO N° 23343.001232.2018-79**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 26 do mês de outubro de 2018 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto

00.535.560/0001-40 - LPK LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	BALDE	Unidade	237	R\$ 4,50	R\$ 1.066,50

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo / Versão: BF10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde, material plástico polipropileno, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor cinza, características adicionais pegador embutido

46	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	Unidade	145	R\$ 27,96	R\$ 4.054,20
----	---------------------------	---------	-----	-----------	--------------

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo / Versão: 13379

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser para Papel Higiênico Rolão, permite o uso de rolos de 300 a 600 metros. Medidas aproximadas: 0,40 x 0,28 x 0,29 m. Suporte para papel higiênico fabricado em ABS de alta resistência ao impacto. Possui fechadura com chave, design moderno, de fácil instalação, vem com kit para instalação contendo buchas e parafusos.

47	DISPENSER PAPEL TOALHA	Unidade	132	R\$ 28,17	R\$ 3.718,44
----	------------------------	---------	-----	-----------	--------------

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo / Versão: 13378

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser de parede para papel toalha, material plástico ABS de alta resistência ao impacto, tipo interfolha, acondiciona papel toalha de 02

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

dobras (tamanho aproximado de 23 x 23 cm) e 03 dobras (tamanho aproximado de 23 x 27 cm), cor branca, parte interna revestida, sistema de fechamento por pressão através de travas laterais, com visor, dimensões Largura 26 cm x Altura 31 cm x Profundidade 12 cm. Vem com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Garantia contra defeito de fabricação.

49 DISPENSER UNIDADE 251 R\$ 24,99 R\$ 6.272,49
HIGIENIZADOR

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo / Versão: 13380

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser de parede para sabonete líquido ou álcool gel, com reservatório para abastecimento de até 900 ml que permita a reposição direta de líquidos (produtos em galão) ou refil (sachê com ou sem bico dosador - retirando-se o reservatório), constituído em plástico branco ABS de alta resistência ao impacto, designer moderno, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, com tecla aperte com limite de curso; parte interna com todas as paredes revestidas de policarbonato transparente de alta resistência; com visor dimensional transparente. Acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Dimensões Aproximadas: Profundidade 12,00 cm, Largura 13,00 cm, Altura 29,00 cm. Garantia contra defeito de fabricação.

Total do Fornecedor:

R\$ 15.111,63

Locais de entrega:

Item 11:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	15
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	20
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	15
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	20
154762 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI	50
158414 - IFSUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA	10
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	30
158123 – IFSUDESTE MG – Reitoria / Juiz de Fora	10
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	1
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	60
158309 – IFTM – CAMPUS PARACATU	6
TOTAL	237



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Item 46:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	36
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	1
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	5
154763 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SANTOS DUMONT	20
158414 - IFSUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA	20
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	10
158123 – IFSUDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	5
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	22
158122 - IFMG – CAMPUS ITABIRITO	20
158122 - IFMG – CAMPUS SANTA LUZIA	5
TOTAL	145

Item 47:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	20
154763 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SANTOS DUMONT	15
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	20
158123 – IFSUDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	5
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	10
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	20
155645 – IFMG – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES	5
158122 - IFMG – Reitoria / Belo Horizonte	10
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	18
158309 – IFTM – CAMPUS PARACATU	8
TOTAL	132

Item 49:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	24
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	1
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	10
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	10
154763 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SANTOS DUMONT	15
158414 - IFSUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA	50
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	20
158123 – IFSULDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	5
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	9
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	25
158122 - IFMG - Reitoria / Belo Horizonte	10
158122 - IFMG – CAMPUS PIUMHI	20
158122 - IFMG – CAMPUS SANTA LUZIA	5
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	36
158309 – IFTM – CAMPUS PARACATU	10
TOTAL	251

Cláusula segunda – Do cadastro de reserva

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Cláusula terceira – Da validade da ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgãos Gerenciadores:

1. **Reitoria** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.553-465.

2. **Campus Avançado Carmo de Minas** do IFSULDEMINAS, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas/MG.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

3. **Campus Avançado Três Corações** do IFSULDEMINAS, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37410-000 - Três Corações/MG;

Dos Órgãos participantes:

1. Campus Passos, situado na Rua Mário Ribola, 409, Bairro Penha II, Passos – MG, CEP 37.903-358;
2. Campus Poços de Caldas, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Bairro Jardim Esperança, CEP 37.713-100;
3. Campus Pouso Alegre, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre – MG, CEP 37.560-260;
4. Campus Inconfidentes, situado na Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes – MG, CEP 37.576-000;
5. Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, 2.590, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-180;
6. Campus Bambuí, situado na Fazenda Varginha Km 05, Estrada Bambuí Medeiros, Bambuí – MG, CEP: 38.900-000.
7. Campus Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Padre Teófilo Reyn, 441, Bairro São Dimas, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36.400-000;
8. Campus Ribeirão das Neves, situado na Rua Taiobeiras, 169, Bairro Sevilha, Ribeirão das Neves – MG, CEP: 33.880-220;
9. Campus Itabirito, situado na Rua José Benedito, 139, Bairro Santa Efigênia, Itabirito - MG, CEP: 35.450-000;
10. Campus Sabará, situado na Rodovia MGT 262, Km 10, Bairro Sobradinho, Sabará – MG, CEP: 34.590-390;
11. Campus Ibité, situado na Rua Mato Grosso, S/N, Bairro Vista Alegre, Ibité - MG, CEP: 32.400-000;
12. Campus Piumhi, situado na Rua Severo Veloso, 1.880, Bairro Bela Vista, Piumhi – MG, CEP: 37.925-000;
13. Campus Arcos, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Distrito Industrial II, Arcos – MG, CEP: 35.588-000;
14. Campus Santa Luzia, situado na Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina, Santa Luzia - MG, CEP: 33.115-390;
15. Campus Ponte Nova, situado na Praça José Emiliano Dias, 87, Centro, Ponte Nova - MG, CEP: 35.430-034;
16. Campus Betim, situado na Rua Itaguassu, 595, Bairro São Caetano, Betim - MG, CEP: 32.677-562;
17. Campus Congonhas, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007, Bairro Campinho, Congonhas – MG, CEP: 36.415-000;
18. Campus Ouro Branco, situado na Rua Afonso Sardinha, 90, Bairro Pioneiros Ouro Branco – MG, CEP: 36.420-000;
19. Campus Ouro Preto, situado na Rua Pandiá Calógeras, 898, Bairro Morro do Cruzeiro, Ouro Preto – MG, CEP: 35.400-000;
20. Campus São João Evangelista, situado na Avenida Primeiro de Junho, 1.043, Centro, São João Evangelista - MG, CEP: 39.705-000;

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsulde Minas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

21. Reitoria IFSUDESTE-MG, situado na Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia, Juiz de Fora – MG, CEP 36.030-776;
22. Campus Bom Sucesso, situado na Rua da Independência, 30, Bairro Aparecida, Bom Sucesso - MG, CEP 37.220-000;
23. Campus Juiz de Fora, situado na Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora, CEP: 36.080-001;
24. Campus Manhuaçu, situado na Rodovia BR116 Km 589,8, Caixa Postal 413, Distrito Realeza, Manhuaçu – MG, CEP: 36.905-000;
25. Campus Muriaé, situado na Avenida Monteiro de Castro, 550, Bairro Barra, Muriaé – MG, CEP: 36.880-000;
26. Campus Rio Pomba, situado na Avenida Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG, CEP: 36.180-000;
27. Campus Santos Dumont, situado na Rua Técnico Panamá, 45, Bairro 4º Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000;
28. Campus São João Del Rei, situado na Rua Américo Davim Filho, s/ nº, Bairro Vila São Paulo, São João del Rei – MG, CEP: 36.301-358;
29. Campus Paracatu, situado na Rodovia MG-188 – KM 167, Zona Rural, Paracatu – MG, CEP: 38.600-000;
30. Campus Uberaba, situado na Rua João Batista Ribeiro, 4.000, Bairro Distrito Industrial II, Uberaba – MG, CEP: 38.064-790;

Em até 15 (quinze) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço, empresa contemplada deverá entregar e/ou instalar os materiais, conforme este Termo de Referência.

Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsulde Minas.edu.br

Página 6 de 8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

- c. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Cláusula nona – Da vinculação ao edital

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima – Das disposições finais e do foro

As disposições a respeito de participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 26 de outubro de 2018.


Marcelo Bregagnoli
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social: LPK LTDA

CNPJ: 00.535.560/0001-40

Ass. representante: Leoni

Nome legível: LEONI PARCIANELO KILPP

Função/Cargo: SÓCIA - ADMINISTRADORA

CPF: 492.350.289-49